

Proc. Administrativo 4- 828/2026

De: Karina M. - SMSA - DLC - CD

Para: SMF - DCO - SE - Setor de Empenho

Data: 13/04/2026 às 16:34:33

Setores (CC):

SMF, SMF - DCO - SE, GAB - PL

Setores envolvidos:

SMSA - DLC, SMF, SMF - DCO - SE, SMAJ - DJ - CL, GAB - PL, SMSA - DLC - CD, SMPLANPOL

Inexigibilidade 10/2026-Locação de Imóvel | DETRAN/POUPATEMPO

O Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao disposto nos [artigos 58 a 61 da Lei de Normas Gerais de Direito Financeiro nº 4320, de 1964](#), bem como ao [Decreto Municipal 5.987 de 18 de março de 2022](#), encaminha o presente processo para análise da conveniência, legalidade e emissão de Nota de Empenho.

"Art. 60. É vedada a realização de despesa sem prévio empenho.

Art. 61. Para cada empenho será extraído um documento denominado "nota de empenho" que indicará o nome do credor, a representação e a importância da despesa bem como a dedução desta do saldo da dotação própria. ([Lei nº 4320/64](#))

Art. 2º

...

Parágrafo Único – Caberão exclusivamente aos respectivos Ordenadores de Despesas a emissão de Empenhos e Pagamentos, cabendo-lhes a análise da conveniência e oportunidade da contratação, bem como as normas aplicáveis ([Decreto Municipal nº 5.987/2022](#))"

Ante o exposto, aguardo a autorização e encaminhamento da Nota de Empenho necessária para o prosseguimento do processo de compra.

—
—

Karina Alessandra Alves Baptista Mercúrio
Escriturária

Anexos:

ato_inex_10.pdf
INEXIGIBILIDADE_10_2026.pdf

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 10/2026

Objeto: Locação de Imóvel | DETRAN/POUPATEMPO.

Empresa Contratada: EMPREENDIMENTOS IMOB.FURSIL LTDA.

CNPJ: 50.421.098/0001-29.

Valor total da Contratação: R\$ 123.630,00.

Do OBJETO:

Contratação de *Locação de Imóvel* | DETRAN/POUPATEMPO.

Discriminação do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR TOTAL
01	<i>Locação de Imóvel DETRAN/POUPATEMPO.</i>	PS	R\$ 123.630,00.

1. DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- 1.1. O presente caso enquadra-se no inciso V do Art. 74 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação.
- 1.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do Art. 72, inciso VIII da Lei Nº 14.133/2021.

2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O Prefeito do Município de Itápolis Vladimir do Carmo Reggiani e o Ordenador de Despesas Artur Ewalter Jacobsen DECLARAM dispensável a autorização do procedimento licitatório e AUTORIZAM a contratação direta, por Inexigibilidade, da Locação de Imóvel DETRAN/POUPATEMPO.

Vladimir do Carmo Reggiani

Prefeito

Artur Ewalter Jacobsen

Secretário de Finanças



MUNICÍPIO DE ITAPOLIS
Solicitação de Empenho / Integração Contábil
Modalidade: INEXIGIBILIDADE - 10/2026

Data da Integração 13/04/2026

Tipo Empenho Ordinário

Fornecedor EMPREENDIMENTOS IMOB.FURSIL LTDA

RUA ODILON NEGRAO

CENTRO

14900-000

E-mail:

ITAPOLIS

SP

671
CNPJ/CPF 50.421.098/0001-29
Inscr. Est.

Dotação 624	Vínculo 01.110.0000	Vínculo Det.	RS 319/2026
Elemento Desp. / Sub. Elem. Desp. 33903900/99		Secretaria 002	Ord.Despesa 026
Func. Prog. 041220015	Reserva 2577/2026	Projeto/Atividade 2405	
	Valor Inicial da Reserva	123.630,00	
	Valor Complemento (+)	0,00	
	Valor Anulação (-)	0,00	
	Saldo Reserva	123.630,00	
	Empenho	Valor Empenho	Valor Anulado
	/	123.630,00	0,00
	Material	Emb.	Quantidade
	2 07 17 0001 0	PS	30,000
		VI. Unitário	4.121,0000
		Total	123.630,00
		Total dos Itens	123.630,00
		Total Empenhos	123.630,00

Especificação
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Setor de Compras

Ordenador de Despesas

Assinatura

Assinatura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8BF5-64FB-DD8E-8C50

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VLADIMIR DO CARMO REGGIANI (CPF 093.XXX.XXX-83) em 13/04/2026 17:07:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ARTUR EWALTER JACOBSEM (CPF 746.XXX.XXX-00) em 14/04/2026 09:30:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/8BF5-64FB-DD8E-8C50>